



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2022

Processo nº 127/2022.

Pregão Presencial nº 036/2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael nº 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

CONTRATADA:

MONTE NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo – MG, à Avenida Wenceslau dos Anjos, nº 295, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.076.430/0001-05, através do seu representante legal, Sr. Odinei Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº MG – 11.963.615 – SSP/MG, CPF nº 049.611.556-16, residente e domiciliado na cidade de Monte Belo – MG, na Rua José Alves de Castro, nº 1.018, Jardim São Mateus, CEP: 37115-000

DOS FUNDAMENTOS

Este termo decorre do Contrato 059/2022, de contratação de empresa especializada em telecomunicações para fornecimento de Internet, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços. O fornecimento será por meio de comunicação via rede cabeadas (fibra óptica) em vários pontos na cidade, salvo em caso de instalação nos bairros rurais e distritos do município podendo ser fornecido por meio de rádio frequência licenciada pela ANATEL, para suprir as necessidades de acesso da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais do município de Monte Belo - MG, totalizando 38 pontos, firmado em 01/08/2022, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas modificações e justificativa em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a troca de dois pontos de internet (mudança de endereço).

Primeiro ponto instalado na estação ferroviária, localizada na Rua da Estação, 200, Bom Jesus, sendo transferido para a Quadra Poliesportiva do bairro Ana Roberta, localizada na Rua Carlos Roberto Vieira, 198.



Item: 2 do lote 2 - INTERNET 300 MB FIBRA OPTICA Velocidade Mínima: - Download: 300 Mb/s - Upload: 150 Mb/s - Suporte técnico 7 dias por semana das 07:00 as 18:00 horas; - SLA de 3 horas; - Upload assimétrico (50%). O serviço é equivalente a contratação mensal por ponto de internet. A quantidade é referente ao período de 12 meses de contratação multiplicada pela quantidade de pontos.

Segundo ponto (sem utilização atualmente) instalado na sala de estoque da Saúde, localizada na Rua João Francisco Souza, S/N, Santa Rita, sendo transferido para a estação ferroviária, localizada na Rua da Estação, 200, Bom Jesus.

Item: 3 do lote 2 - INTERNET 100 MB FIBRA OPTICA Velocidade Mínima: - Download: 100 Mb/s - Upload: 50 Mb/s - Suporte técnico 7 dias por semana das 07:00 as 18:00 horas; - SLA de 3 horas; - Upload assimétrico (50%). O serviço é equivalente a contratação mensal por ponto de internet. A quantidade é referente ao período de 12 meses de contratação multiplicada pela quantidade de pontos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir da data de instalação e ativação dos serviços de internet nos novos endereços de funcionamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e termos Aditivos permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 11 de Setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

MONTE NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
ODINEI RODRIGUES DA SILVA
Contratada